

## **ESTADO DO TOCANTINS** PREFEITURA DE PRAIA NORTE CNPJ: 25.061.789/0001-11 **GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO N° 010/GAB/PREF** 

PRAIA NORTE/TO, 15 DE JULHO DE 2024.

"Decreta Feriado Municipal o Dia 16 de Julho de 2024, alusivo ao Dia da Padroeira do Município de Praia Norte/TO, Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica deste e Lei Municipal nº 136/2013, pelo presente,

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, o dia 16 de Julho de 2024, nos Órgãos Públicos Federal, Estadual e Municipal, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte/TO, tendo em vista a comemoração do dia de Nossa Senhora do Carmo a Padroeira deste Município, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013 de 24 de Abril de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO, aos 15 de Julho de 2024.

**HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO** 

Prefeito Municipl